Edital ATAc/ICMC/USP Nº 069/2016

Relatório da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Livre docência para o Departamento de Matemática do ICMC-USP.

Relatório:

Os membros da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: Topologia e Singularidades, Especialidade II – SMA-5776--Topologia Algébrica I, no qual se inscreveu a Professora Doutora Denise de Mattos, dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, vêm apresentar à Congregação do ICMC, o presente relatório para fins de homologação de acordo com o Regimento Geral da USP.

No dia 24 de novembro de 2016, às 08h30 na Sala 3002 do ICMC, reuniu-se a comissão julgadora constituída pelos seguintes membros: Professor Titular Marcelo José Saia, do SMA-ICMC-USP, Professor Associado Carlos Alberto Maquera Apaza, do SMA-ICMC-USP, Professora Adjunta Alice Kimie Miwa Libardi, do IGCE-UNESP, Professor Associado Caio José Colletti Negreiros, do IMECC-UNICAMP e Professor Titular Marcos da Silva Montenegro, do ICEx-UFMG.

Inicialmente, o Prof. Marcelo José Saia, Presidente da comissão julgadora de acordo com o artigo 185 do Regimento Geral da USP e em nome do Diretor do ICMC, agradeceu aos senhores membros da comissão por terem aceitado participar do referido concurso, dando início à sessão.

Ato contínuo, a comissão elaborou o horário do concurso convocando a candidata para dele tomar conhecimento, tendo a candidata manifestado concordância com o horário proposto pela Comissão.

A candidata realizou nos dias 24 e 25 de novembro de 2016 as seguintes provas exigidas pela legislação em vigor.

Prova de Avaliação Didática

A comissão julgadora elaborou lista de dez pontos retirados do programa publicado no edital do concurso e aprovado pela candidata. Para a prova de Avaliação Didática, a candidata escolheu para elaborar plano de conjunto de aulas, em nível de pós-graduação, o tema número 4 –"Espaços de recobrimento", tendo preparado um plano de conjunto de aulas que abrangeu adequadamente os tópicos esperados para essa atividade.

Em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Prova de Defesa de Texto

Na prova de Defesa de Texto, a candidata apresentou alguns de seus resultados de pesquisa, contextualizando o trabalho e delineando metas futuras. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Prova de Arguição e Julgamento do Memorial

Na prova de Arguição e Julgamento do Memorial a candidata evidenciou produção acadêmica, engajamento institucional, atividades de orientação e docência compatíveis com o estágio da carreira em que se encontra. Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Prova Escrita

Na prova Escrita, o tema sorteado versou sobre o ponto número 8 - "A seqüência de Mayer-Vietoris e aplicações". A candidata abordou o tema, demonstrando abrangência e profundidade no assunto.

Finda a leitura da prova, os examinadores, em sessão reservada, atribuíram sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmico do ICMC.

Todos os prazos regimentais estabelecidos foram respeitados.

Esta comissão julgadora acompanhou todas as provas do concurso em seus detalhes, tendo atribuído a candidata as notas transcritas no quadro anexo.

Proclamadas, em sessão pública, as notas obtidas pela candidata, Professor Doutor Denise de Mattos, constatou-se que ele foi unanimemente habilitado à obtenção do título de Livre--Docente, para o Departamento de Matemática do ICMC-USP, na área de conhecimento: Topologia e Singularidades, Especialidade II – SMA-5776-Topologia Algébrica I.

Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e Computação, da USP, em sessão de 9 de dezembro de 2016, homologou o relatório apresentado pela Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

Edital ATAC292016/iqusp

Realizou-se, no dia 09 de dezembro de 2016, nos termos da Portaria IQUSP142016, de 08 de novembro de 2016, a eleição dos representantes discentes da Graduação junto aos órgãos colegiados do IQUSP, e foram eleitos os seguintes representantes: Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado: Augusto Cesar Zago Alves e Milena Barp; Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura: Gabriela Pereira Bezerra da Rocha; Central de Estágios: Joyce Souza Lima, Giovanna Correia e Caroline Matheus; Comissão de Graduação: Gabriela Aparecida de Lima. Suplente: Paulo Augusto Carneiro Loureiro; Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Izabel Del Valle Mininel. Suplente: Victor Francisco Farinella; Conselho do Departamento de Química Fundamental: André Santos Fernandes. Suplente: Vitor Vendruscolo. Conselho do Departamento de Bioquímica: Augusto Cesar Zago Alves. Suplente: Bianca Scigliano Vargas; Congregação: Larissa Schneider, Tarcísio Dias, Milena Barp, Samuel Feitosa Vanique. Suplentes: 1º) Izabel Del Valle Mininel, 2º) Gabriela Pereira Bezerra da Rocha, 3º) Nathalia Bardella Gomes e 4º) Rafael Borges. Comissão de Ética e de Direitos Humanos: Lucas Domisio Vergara. Suplente: Gabriela Aparecida de Lima. Comissão de Acompanhamento Financeiro (CAF): Eduardo Guimaraes Candido.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de LEANDRO NICIOLI MARIOTTI SALES, inscrito sob nº 010, aprovado em 26º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Enfermeiro do Edital de Abertura 003/2015, Processo nº 27-P-07768/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 30 de novembro de 2016.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita sob nº 325, aprovado em 107º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15-P-03807/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 30 de novembro de 2016.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de JUSCIMARIA CLAUDIA DE ARAUJO, inscrita sob nº 328, aprovado em 108º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15-P-03807/2015 junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 30 de novembro de 2016.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de ZILDA DE FATIMA GODOY SABADINI, inscrita sob nº273, aprovada em 75º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Técnico de Enfermagem, do Edital de Abertura 001/2015, Processo nº 15-P-3807/2015 - junto à UNICAMP, por não apresentar a documentação exigida, conforme item VII-1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(ao) HOSPITAL DA MULHER PROF.DR.JOSE ARISTODEMO PINOTTI - CAISM da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 54/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 2 LUCIANA REGINA MOREIRA 188.086.538/62 9,40

2 3 MARIANA MANTOAN PADILHA 256.154.928/30 8,18

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO, junto à(ao) INSTITUTO DE BIOLOGIA - IB da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 28/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 63 ROBERTO NARCISO BASSO 120.316.018/65 8,32

2 2 DIEGO WILLIAN LEGORI ZANDONA 041.554.359/26 7,78

3 34 FLAVIA GENTA SALIBA 382.932.558/46 7,61

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova PRÁTICA do Concurso Público para a função PAEPE - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS, junto à(ao) FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS - FCA da UNICAMP, realizada no dia 02/12/2016, conforme Edital de Abertura nº 20/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME NOTA

131 YASMIN DE BRITO SOUTO MAIOR 6,00

CANDIDATO INABILITADO

Nº INSCRIÇÃO NOTA

34 4,00

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da análise da documentação solicitada conforme item 2.1.2. no concurso público para a função PAEPE - PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, junto à(ao) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA da UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 32/2016, publicado no D.O.E de 20/02/2016.

Nº INSCRIÇÃO NOME RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2 MURILO MARK DE SA Atendeu aos requisitos

59 GABRIEL FELIPE FERRETTE Atendeu aos requisitos

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM e junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 1/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 D
2 A
3 B
4 B
5 B
6 D
7 B
8 A
9 C
10 D
11 B
12 A
13 B
14 D
15 B
16 D
17 B
18 C
19 D
20 D
21 B
22 A
23 A
24 C
25 C
26 A
27 C
28 B
29 C
30 D
31 A
32 C
33 A
34 D
35 A
36 B
37 A
38 C
39 A
40 D

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Assistente Social da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 7/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 D
2 C
3 B
4 D
5 A
6 C
7 D
8 B
9 C
10 B
11 A
12 A
13 B
14 A
15 B
16 D
17 B
18 Anulada
19 D
20 C

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Profissional de Apoio Tecnico de Serviços da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 8/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 A
2 B
3 C
4 B
5 A
6 A
7 D
8 D
9 C
10 B

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Técnico em Laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 25/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 A
2 A
3 A
4 A
5 D
6 B
7 A
8 B
9 A
10 C
11 D
12 C
13 D
14 D
15 A
16 B
17 D
18 D
19 C
20 B

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Técnico em Laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 26/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 D
2 B
3 C
4 B
5 A
6 D
7 A
8 D
9 D
10 A
11 B
12 C
13 B
14 A
15 B
16 A
17 D
18 B
19 B
20 D

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 33/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 A
2 D
3 D
4 B
5 C
6 A
7 D
8 D
9 A
10 B
11 C
12 D
13 B
14 A
15 D
16 C
17 C
18 A
19 C
20 B
21 C
22 D
23 B
24 D
25 C

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função PAEPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 42/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 C
2 C
3 D
4 B
5 B
6 C
7 C
8 A
9 B
10 B
11 D
12 B
13 B
14 C
15 C
16 B
17 A
18 A
19 C
20 A
21 C
22 D
23 D
24 C
25 D
26 C
27 A
28 A
29 B
30 A
31 C
32 B
33 A
34 D
35 C
36 B
37 C
38 B
39 D
40 C

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 04/12/2016 do Concurso Público para a função Médico Plantonista, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 47/2016.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 14/02/2017 no Diário Oficial do Estado e através do site www.dgrh.unicamp.br.

GABARITO

Questão Resposta

1 B
2 D
3 B
4 C
5 A
6 A
7 B
8 D
9 B
10 B

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF-431 Físico-Química. O concurso de que se trata este edital terá início às 07h50min do dia 06 de fevereiro de 2017, na sala IQ-14 do Instituto de Química, Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 06/02/2017 – segunda-feira

07h50min: Início dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos

08h00min: Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica do candidato 1

10h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 1 seguida de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica do candidato 2

14h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 2 seguida de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção Científica do candidato 3

16h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 3

16h10min: Prova de Títulos

Dia 07/02/2017 – terça-feira

10h00min: Prova Didática do candidato 1

14h00min: Prova Didática do candidato 2

16h00min: Prova Didática do candidato 3

17h30min: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer.

A Comissão Julgadora, definida através das Deliberações da Congregação do IQ/Unicamp nº 103 e 131/2016, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Pedro Luiz Onófrio Volpe, Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi, Márcia Miguel Castro Ferreira, Douglas Soares Galvão e Marcia Laudelina Arruda Temperini; Suplentes: Ronei Jesus Poppi, Susanne Rath, André Luiz Barboza Formiga, Pedro Paulo Corbi, Adley Forti Rubira, Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, Fernando Rei Ornellas e Yoshio Kawano.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos Professores Doutores Claudia Longo, Mateus Borba Cardoso e Paulo de Tarso Vieira e Rosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fenômenos e Operações Unitárias de Transferência de Massa, na disciplina EQ-741 Fenômenos de Transporte III, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

07:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Comissões e Concursos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. 0ito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição no campo da ciência.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos. 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ministrada na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-11/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

Programa da Disciplina

Ementa EQ-741 – Fenômenos de Transporte III

Introdução. Transferência de massa difusiva. Modelos de difusão em gases, líquidos e sólidos. Transferência de massa convectiva. Transferência de massa em regime transiente. Transferência de massa com reação química. Transferência simultânea de calor e massa. Transferência de massa entre fases.

Programa Detalhado

1. Introdução à Transferência de Massa (Tempo sugerido: 4 horas)

1.1) Aplicações na indústria

1.2) Estados da matéria

1.3) Forças intermoleculares

1.4) Termodinâmica e fenômenos de transporte

1.5) Definições de transferência de massa e força motriz

2. Coeficientes e Mecanismos de Difusão (Tempo sugerido: 8 horas)

2.1) Difusão em gases

2.2) Difusão em líquidos

2.3) Difusão em sólidos cristalinos

2.4) Difusão em sólidos porosos

2.5) Difusão em membranas

2.6) Equações e correlações para a estimativa do valor do coeficiente de difusão

3. Equação da Continuidade em Transferência de Massa em uma Única Fase (Tempo sugerido: 4 horas)

3.1) Definições de concentração, velocidade e fluxo

3.2) Obtenção da equação da continuidade do soluto

3.3) Condições iniciais e de contorno

4. Difusão em Regime Permanente sem Reação Química (Tempo sugerido: 6 horas)

4.1) Transferência de massa molecular em estado estacionário

4.2) Transferência de massa molecular em estado pseudo-estacionário

4.3) Contradifusão equimolar

4.4) Difusão em membranas Fickianas

5. Difusão em Regime Transiente sem Reação Química (Tempo sugerido: 6 horas)

5.1) Número de Biot mássico

5.2) Difusão sem resistência externa à transferência de massa

5.3) Influência da resistência externa à difusão

5.4) Soluções analíticas e gráficas para a transferência de massa em geometrias básicas

5.4.1 – Placa plana

5.4.2 – Esfera

5.4.3 – Cilindro

6. Difusão com Reação Química (Tempo sugerido: 6 horas)

6.1) Difusão com reação química heterogênea

6.1.1 – Reações catalíticas

6.1.2 – Módulo de Thiele

6.2) Difusão com reação química homogênea

6.3) Difusão transiente com reação química

7. Convecção Mássica (Tempo sugerido: 10 horas)

7.1) Definição de convecção mássica e coeficiente convectivo de transferência de massa

7.2) Análise de escala

7.3) Convecção mássica forçada: análise de escoamento e números adimensionais

7.4) Modelos para predição do coeficiente convectivo de transferência de massa

7.4.1 – Camada limite mássica

7.4.2 – Transferência de massa em regime turbulento

7.4.3 – Analogias entre transferência de massa e de quantidade de movimento

7.4.4 – Teorias do filme e da penetração

7.5) Convecção mássica natural

7.5.1 – A origem da convecção mássica natural

7.5.2 – Números adimensionais

7.6) Convecção mássica mista: critério para identificação do mecanismo de convecção mássica

7.7) Correlações para o coeficiente convectivo de transferência de massa: forçada, natural e mista

8. Transferência Simultânea de Calor e Massa (Tempo sugerido: 8 horas)

8.1) Aspectos gerais da transferência de calor

8.2) Números adimensionais

8.3) Transferência simultânea de calor e massa em um meio gasoso inerte

8.4) Teoria do bulbo úmido

9. Transferência de Massa entre Fases (Tempo sugerido: 8 horas)

9.1) Técnicas de separação

9.2) Transferência de massa entre fases:

9.2.1 – Modelo das duas resistências

9.2.2 – Coeficientes individuais, globais e de capacidade

9.3) Introdução às operações de transferência de massa

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

• M. A. CREMASCO, "Fundamentos de Transferência de Massa", 2a Ed., Editora da Unicamp, 2002.

• J. R. WELTY, R. E. WILSON e C. C. WICKS, "Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer", 4a Ed., John Wiley & Sons, 2001.

• E. L. CUSSLER, "Diffusion: Mass Transfer in Fluid Systems", 2a Ed., Cambridge University Press, 1997

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 02, nas Áreas de "Engenharia de Processos" e "Básica de Engenharia de Alimentos", na disciplina de Graduação TA-631 "Operações Unitárias I" e na disciplina de Pós-Graduação TP-143 "Reologia", do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 05 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 05 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.749,56

b) RTC – R$ 6.979,53

c) RDIDP – R$ 15.862,33

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Barão Geraldo. Endereço: Rua Monteiro Lobato, 80 – CEP 13083-862, Campinas – SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) exemplar(es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 01 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativa aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetida à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio:

https://intranet.fea.unicamp.br/intranet/atu/listaconcursos-fea.php a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverão obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 02);

II – prova de Arguição; (peso 02);

III – prova de Erudição; (peso 01);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

b) títulos universitários;

c) atividades didáticas e administrativas;

d) diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 05 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 05 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 07 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 05 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 05 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente